

Banco Volkswagen Truck & Bus S.A.

CNPJ nº 52.067.630/0001-87 - NIRE 35.3.0062249-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local. Em 12 de junho de 2025, às 17:00 horas, na sede do Banco Volkswagen Truck & Bus S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º Andar, Jabaquara, CEP 04344-901. **2. Convocação e Presença.** A convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária foi dispensada tendo em vista a presença de acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a saber: TFS Holding Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 49.872.573/0001-02, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, 151, Vila Euro, CEP 09810-902 ("Traton"). **3. Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos por Eduardo Portas e secretariados por José Ricardo Alouche. **4. Ordem do Dia.** Discutir e deliberar sobre: **4.1** A consignação da saída de membro da diretoria da Companhia. **5. Deliberações.** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a Traton deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1** A Traton consigna que, nesta data, o Sr. Bruno Pinho da Rocha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 13 091 112 (IFP/RJ) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 094 149 457 84, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen 291, 7º Andar, Jabaquara, CEP 04344-901, deixou de exercer o cargo de Diretor da Companhia, sendo que as suas responsabilidades foram transferidas para o Diretor José Ricardo Alouche. **6. Lavratura.** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **8. Certidão.** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **9. Assinaturas. Mesa.** Eduardo Portas - Presidente; e José Ricardo Alouche - Secretário. Presente. TFS Holding Brasil Ltda., p. Eduardo Portas e p. Ana Paula Morato de Toledo. São Paulo, 12 de junho de 2025. Mesa. **Eduardo Portas** - Presidente, **José Ricardo Alouche** - Secretário. **JUCESP** nº 217.093/25-5 em 30/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>